

Boletos, Convênios e outros

281802818

05/04/2018 - BANCO DO BRASIL -

16:16:33 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO CRESCER

AGENCIA: 2818-5 CONTA:

_____ BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691311750102195250000001400019674850000110000

BENEFICIARIO: MENDES CONTABIL NOME FANTASIA: MENDES CONTABIL

CNPJ: 29.536.303/0001-05

PAGADOR:

CENTRO DE REFER. A CRIANCA E AO ADO

CNPJ: 03.888.031/0002-08 -----

40.506 NR. DOCUMENTO 05/04/2018 DATA DE VENCIMENTO DATA DO PAGAMENTO 05/04/2018 1.100,00 VALOR DO DOCUMENTO VALOR COBRADO 1.100,00 _____ NR.AUTENTICACAO E.8B5.553.E5B.18A.C74 ______ Central de Atendimento BB 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas 0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC 0800 729 0722 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria 0800 729 5678 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J9525829 FILIPE PEREIRA LUCAS COELHO.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

MENDES CONTABIL LTDA

Rua ANA RIBEIRO, 320

CEP: 32310-510 - Bairro: CIDADE JARDIM ELDORADO

Municipio: Contagem - MG

E-mail: setorfiscal@mendescontabil.com.br

Fone: 3133953910

CNPJ / CPF

Inscrição Estadual Inscrição Municipal

29.536.303/0001-05 ******** 72092766

Número da NFS-e

201800000000018

Data do Serviço

Código Verificador

27/03/2018

ca7af39c

Municipio de Contagem/MG			Dt. de E	missão	Natureza da Operação	Tributado no Município Contagem/MG		
Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (0) 0 - http://nfse.contagem.mg.gov.br/nfse/				27/03/	/2018			Tributação no município
		TOMADOR DO SE	RVIÇO				ie Prestação do Se	erviço
eme / Razão Social ENTRO DE REFER	RENCIA A CRIAN	NCA E AO ADOLE	SCENTE			C	ontagem/MG	
dereco Lua JOSE AUGUSTO	O DINIZ, 150							
^{idade} Contagem			Fone 3133922217	32062-040				
airro /ILA DARCY RIBEIR	RO							
NPJ / CPF 3.888.031/0002-08	Inscriç	ão Municipal 60015	Inscriç O	ção Estadual				
EPARTAMENTOPE								
Aggregation of the State of the	101 - 101 -		INTERME	DIÁRIO DO SERVIÇ	0	Inscr	ição Municipal	
ome / Razão Social				CNPJ / CPF		Fone		
-mail ********					L WALOR TOTAL	****		RETIDO
		SCRIÇÃO DOS SERVIÇ	OS		VALOR TOTAL		22,00	Não
Prestação de Serviço	s Contábeis Refer	ente à 03/2018.			1.100,0	2,0000	22,00	1100
Código do Serviço								
17.19 - Contabilidade	THE RESERVE THE PERSON NAMED IN COLUMN 2 I	NAME AND ADDRESS OF TAXABLE PARTY.		lion	IDI	PIS/P/	SED DISK	PASEP Importação
******	OFINS	COFINS Importação	ICMS *******	IOF *******	IPI ******	****	****	*****
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSON 22,00	Próprio Base Cá 0,00	Iculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total 22,00	do ISSQN	Valor Dedução/Descontos 0,00	5
/alor Total da NFS-	e 1.100	,00		Valor Líquido da N	IFS-e 1.1	00,00		
Informações Adicionais	2.000.000.000.000.000							
Lei 12741/2012: Mun Total: R\$ 22,00. DO	CUMENTO EMITI	DO POR ME OU EP	P OPTANTE PEL	O SIMPLES NACIONAL	L			
NÃO GERA DIREITO	A CKEDITO FIS	DAL DE IPI.						



Beneficiário MENDES CONTABIL LTDA	29.536.303/0001-05		Valor do Documento	
ANA RIBEIRO - 320		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa	
ELDORADO Contagem - MG	32.310-510	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após Venc. multa contratual de R\$ 0,10.		Data de Emissão 05/04/2018	(=) Valor cobrado	
Não conceder desconto. Honorário Contabil Ref. 03/2018.		Çoop Contr/Cód. Beneficiário 3117/219525		
		Nosso Número	4-0	

Dados do Pagador

Nome do pagador

CENTRO DE REFER. A CRIANCA E AO ADOLESCE

Endereço
RUA JOSE AUGUSTO DINIZ - 150

Bairro / Distrito
DARCY RIBEIRO

Munícipio

UF
CEP
Ontagem
Insagem Pagador

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banço. Recebimento através do cheque n. do banço Esta guitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banço pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.31175 01021.952500 00001.400019 6 74850000110000

		, 00				
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER	BANCO					8 (276). (1.20
Beneficiário	BANCO					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiár
MENDES CONTABIL LTDA	4			:	29.536.303/0001-05	3117/21952
ata do documento N. documento 05/04/2018 000001/2018		Espécie DM	Aceite	Data processamento	Nosso número	
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00		Valor	Valor documento
Após Venc. multa contratual d Não conceder desconto. Honorário Contabil Ref. 03:201	18. NTRATANTE S	EM RESPONSAS	SILIDADE DO BANCOOB			(+) Mora / Muita
COOPERATIVA CONTRATANTE 311 Pagador	17 SICOOB CR	EDIESMERALDA	s	77.54		(+) Outros acréscimos





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDES CONTABIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.536.303/0001-05

Certidão nº: 166713027/2019

Expedição: 24/01/2019, às 09:56:19

Validade: 22/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **MENDES CONTABIL LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

29.536.303/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENDES CONTABIL LTDA

CNPJ: 29.536.303/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:51:56 do dia 05/10/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/04/2019.

Código de controle da certidão: **2612.D291.40BC.2801**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29536303/0001-05 Razão Social: MENDES CONTABIL LTDA

R ANA RIBEIRO 320 / ELDORADO / CONTAGEM / MG / 32310-510 Endereco:

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2019 a 21/02/2019

Certificação Número: 2019012304450623484512

Informação obtida em 24/01/2019, às 09:59:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

De um lado, **MENDES CONTABIL LTDA - CNPJ 29.536.303/0001-05**, estabelecida Rua Ana Ribeiro, nº. 320 no Bairro Eldorado em Contagem-MG CEP: 32.310-510; neste ato denominado CONTRATADO,

E de outro lado, CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – ASSOCIAÇÃO CRESCER, inscrita no CNPJ.: sob o nº 03.888.031/0002-08, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Pe. Felipe Pereira Lucas Coelho, inscrito no CPF nº 076.926.656-80 CI nº MG-14.863.749, também denominada neste ato daqui pôr diante de CONTRATANTE, fazem entre si o presente contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

- A contratada se compromete a prestar a contratante os seguintes serviços.
- O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços contábeis pela CONTRATADA a CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais, em atendimento ao Termo de Colaboração 30/2017.

1.1 - AREA CONTABIL

- 1.1.1 Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.
- 1.1.2 Apuração de balancetes semestral (havendo necessidade)
- 1.1.3 Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.
- 1.1.4 -Emissão dos Livros Diário, Razão, Apuração do ICMS, Prestação de Serviços, Caixa, entre outros;
- 1.1.5 Emissão de Relatórios e Análises Gerenciais;
- 1.1.6 -Elaboração de obrigações assessórias como DCTF, DACON, DIRF, PER/DCOMP, DMED, DIMOB, SPED e demais de acordo com a necessidade da empresa;
- 1.1.7 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, tanto para empresas optantes pelo Lucro Real, Presumido e Simples Nacional;
- 1.1.8 Controle e Administração dos bens do Ativo Fixo com relatórios gerenciais;
- 1.1. 9 Acompanhamento das normas e padronizações da contabilidade aplicáveis à empresa.

1.2 - AREA FISCAL

- 1.2.1 Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais.
- 1.2.2 Escrituração dos registros fiscais do ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimentos dos tributos.
- 1.2.3 Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributaria.
- 1.2.4 Assessoria para emissão de Notas Fiscais de Serviços, Comércio e Indústria:
- 1.2.5 Entrega da DES, Sintegra e demais obrigações fiscais;
- 1.2.6.- Orientação para os impostos de Serviços Tomados de Terceiros;
- 1.2.7 Recálculo de guias e impostos atrasados;
- 1.2.8 -Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;
- 1.2.9 Acompanhamento da legislação fiscal diariamente.
- 1.2.10 Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devido.

4.

A



1.2.11 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - AREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

- 1.3.1 Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes:
- 1.3.2 Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos:
- 1.3.3 Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - AREA TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA

- 1.4.1 Orientação e controle da aplicação dos preceitos da consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.
- 1.4.2 manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.
- 1.4.3 Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de Pró labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.
- 1.4.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.
- 1.4.5 Cálculo de benefícios previdenciários;
- 1.4.6 Acompanhamento das rescisões e atualizações salariais nos Sindicatos;
- 1.4.7 Consultoria para contratação de empregados;
- 1.4 8 Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como eventuais procedimentos de Fiscalização Trabalhista
- 1.4.9 Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.
- 2) Fica estabelecido o valor de <u>R\$1.100,00</u> (Um mil e Cem reais), mensal referente ao honorário contábil. Sendo o mesmo pago a contratada mediante emissão de NF. Com vencimento todo quinto dia útil de cada mês.
- 3) Quanto ao Livro Diário, fica ajustado que o mesmo não poderá ter atraso superior a 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 230 Decreto 58.400 de 10.05.1966.
- 4) Os serviços ora contratados serão prestados no escritório da Contratada.
- 5) Os acréscimos decorrentes pôr falta de recolhimento de obrigações diversas, correm pôr conta e risco exclusivo da Contratante, cabendo tão somente a Contratada, o preenchimento das guias relativas a tais recolhimentos e entrega-las mediante protocolo.
- 6) A Contratante se obriga a organizar toda a documentação necessária a escrituração e deixala a disposição ou remete-las a Contratada, de 15 (quinze) em 15 (quinze), dias, ficando entendido que o descumprimento desta norma desonera pôr completo a responsabilidade da Contratada, pela falta de escrituração dos documentação (Código Comercial Brasileiro).
- 7) A Contratada terá livre arbítrio nas suas determinações, principalmente em cumprimento as normas tributarias de ordem Federal, Estadual ou Municipal, não sendo admitida em hipótese alguma a opinião da Contratante no que diz respeito ao modo de escrituração fiscal e contábil, pela qual a contratada se responsabiliza integralmente comprometendo-se a assumir toda e qualquer implicação, relativa a erros ou incorreções, inclusive financeiras, de forma a não causar prejuízos sociais ou econômicos a contratante.



- 8) A Contratada se obriga a cumprir a legislação federal, estadual e municipal nos casos atinentes a empresa, com honestidade, perfeição e respeito a legislação vigente, resguardando sempre os interesses da Contratante, sem prejuízo da sua dignidade profissional (art. 3º Código de Ética profissional do Contabilista).
- 9) A Contratante se obriga a fornecer todo o material necessário ao expediente e desempenho da escrituração, enquanto perdurar o presente contrato.
- 10) A Contratante se obriga a cumprir as ordens de caráter administrativo-fiscal emanadas com as da Contratada, responsabilizando esta, por penalidades que anteriormente foram alertadas por escrito.
- 11) -Quando do encerramento, transferências, fusões, baixas, incorporações, serão acertados os débitos existentes entre as partes.
- 12) -O presente contrato e pôr tempo indeterminado, tendo seu inicio em Fevereiro de 2018.
- 13)-O presente contrato abrange tão somente os serviços de natureza contábil, ficando esclarecido que os serviços extras contábeis (Aberturas, Alterações, baixas de firmas, cadastros, certidões, Declarações IBGE etc.) e prestados a pessoa física, serão cobrados em separado.
- 14) O presente contrato poderá ser rescindido pelas partes contratantes, ficando resguardado o prazo de 90 (noventa) dias para entrega da documentação, o não cumprimento do prazo estipulado nesta, acarretara em multa no valor do honorário vigente.
- 15) Todos os casos omissos serão resolvidos perante os órgãos competentes do Conselho Regional de Contabilidade e de conformidade com a legislação em vigor.

E pôr estarem assim justos e contratados, assina as partes o presente instrumento em 02 (duas) via, de igual forma e teor para um só efeito.

Contagem, 02 de Fevereiro de 2018

CONTRATADA

Filip Pinis Reservation Lucas Cachina Language In Junior Cachina Contrata Contrat